

PROJETO DE LEI 01-0602/2002, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

"Denomina PRAÇA ANÍSIO BARBOSA DA SILVA, o espaço inominado localizado na altura do nº 406 até o nº 416 da Rua ALBA VALDEZ no Jardim Reimberg.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA ANÍSIO BARBOSA DA SILVA, o espaço inominado localizado na altura do nº 406 até o nº 416 da Rua ALBA VALDEZ - Jardim Reimberg.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."